Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 416/92

Súmula: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A COOPRAF-COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE ALTA FLORESTA LTDA."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, **ELOI LUIZ DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal, sanciono a seginte Lei.

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a COOPRAF - Cooperativa Mista dos Produtores Rurais de Alta Floresta Ltda, localizada à Avenida RI, nº 150, Centro, nesta Cidade de Alta Floresta, inscrita sob o CGC nº 36.941.524/0001-24.

ARTIGO 2º - A COOPRAF fica isenta de quaisquer impostos e taxas Municipais.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT.
Em, 15 de Maio de 1992.

Lido em 12/06/92
Responsável

ELOI LUIZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal